

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE Cimodóva

CÂMARA MUNICIPAL

## Edital

### MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO


Nos termos do artigo 70.º da LEOAL\*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em Escola Primária em Santa Clara-a-Nova  
SECÇÃO DE VOTO N.º 2 em Delegação da Junta de Freguesia EM Gomes Aires  
SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

Cimodóva, 29 de Agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:**

Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.